

MANUAL DE APREÇAMENTO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS

Roberto Vaimberg

Diretor

Aprovado por:

Daniela Kubudi

Gerente de Risco

SOMENTE PARA USO INTERNO

Este material foi elaborado pela **JGP Gestão Patrimonial Ltda.**, denominada “JGP” ou “Empresa”, e não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído sem prévia e expressa autorização.

Índices

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	3
3. SUPERVISÃO DA METODOLOGIA	4
4. VISÃO DO PROCESSO	4
5. CRITÉRIO DE APREÇAMENTO DE ATIVO	4
6. APROVAÇÃO, PUBLICAÇÃO E REVISÃO	5

1. INTRODUÇÃO

Este manual tem como objetivo descrever a metodologia e os processos operacionais de apreçamento dos ativos que compõem as carteiras administradas geridas pela JGP Gestão Patrimonial Ltda (doravante denominada JGP).

Esse manual é regido pelos seguintes princípios:

- I. **Melhores Práticas:** as regras, procedimentos e metodologias de Apreçamento devem seguir as melhores práticas de mercado;
- II. **Comprometimento:** a instituição responsável pelo Apreçamento deve despender seus melhores esforços para obtenção do que seria o preço justo pelo qual os ativos financeiros seriam efetivamente transacionados;
- III. **Equidade:** o tratamento equitativo dos investidores é o critério preponderante do processo de escolha de metodologia, fontes de dados ou de qualquer decisão para o Apreçamento de ativos financeiros;
- IV. **Objetividade:** as informações de preços ou fatores a serem utilizados no Apreçamento de ativos financeiros devem ser, preferencialmente, obtidos por fontes externas e independentes; e
- V. **Consistência:** a instituição responsável pelo Apreçamento dos ativos financeiros das Carteiras Administradas deve adotar de forma consistente as fontes e os critérios que serão utilizadas para realizar o apreçamento dos ativos.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Equipe de Controladoria e/ou Backoffice é responsável por todo o processo relativo ao apreçamento, qual seja, o de coleta de dados, preços, extratos, e da aplicação dos preços às carteiras dos clientes.

3. SUPERVISÃO DA METODOLOGIA

O Manual de Apreçamento é revisado anualmente pela área de risco e aprovado pelo Diretor de Risco.

Além da revisão anual descrita acima, o Manual de Apreçamento de Carteiras Administradas pode ser revisado para adequar os dados e as fontes usadas incluindo, mas não se limitando a, entrada de novos ativos em carteira, ainda não contemplado no manual.

4. VISÃO DO PROCESSO

Diariamente, são coletados dados, preços, e/ou extratos das corretoras, custodiantes, e/ou outros agentes de apreçamento (no seu conjunto “Fontes de Preço”), de acordo com as características e/ou critérios estabelecidos para cada ativo conforme indicado abaixo. Uma vez coletadas as informações das Fontes de Preço estas serão aplicadas nas carteiras administradas.

5. CRITÉRIO DE APREÇAMENTO DE ATIVO

As carteiras administradas seguem os critérios e as metodologias de apreçamento utilizadas pela XP Investimento (“XP”) e/ou do(s) banco(s) custodiante(s) da(s) conta(s) dos clientes. Abaixo o caminho para o manual da XP:

- ✓ XP Investimento

<https://www.xpi.com.br/assets/documents/politica-precificacao-pol-xpadm-002-v1.pdf>

Quanto aos demais custodiantes, caso o cliente venha a ter outros ativos que não somente os custodiados na XP, serão utilizados os preços contidos nos respectivos extratos de cada conta para a precificação destes ativos.

Portanto a JGP não possui responsabilidade no apreçamento, sendo responsável apenas pela obtenção dos dados disponibilizados pelas Fontes de Preço, e a sua respectiva aplicação aos Ativos da Carteira, conforme indicado acima.

Vale destacar que os fundos de investimento, geridos pela JGP, apresentam critérios de apreçamento específicos, estabelecidos pelos seus respectivos administradores, que não necessariamente tem qualquer relação com os critérios estabelecidos neste manual.

6. APROVAÇÃO, PUBLICAÇÃO E REVISÃO

Esta Política foi aprovada pelo Comitê Administrativo de Ética e Compliance da JGP e entra em vigor na data de sua publicação.